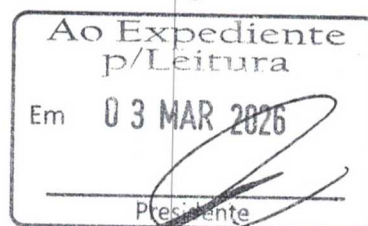




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 42 /2026.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja criada uma Casa da Juventude no distrito de Conceição de Jacareí, oferecendo atividades permanentes voltadas ao esporte, cultura, educação, tecnologia, lazer e qualificação profissional para os jovens do distrito.

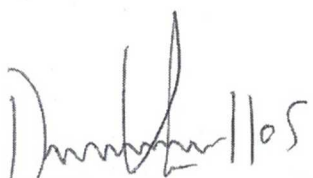
JUSTIFICATIVA:

O distrito de Conceição de Jacareí possui uma juventude ativa, talentosa e criativa, que necessita de um espaço público adequado para desenvolver suas potencialidades. A criação de uma Casa da Juventude representa um avanço significativo nas políticas voltadas à formação e ao apoio dos jovens, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para atividades educativas, culturais, esportivas e de inclusão social.

A implementação deste equipamento público contribuirá para afastar jovens de situações de vulnerabilidade e oferecer alternativas de futuro, por meio de cursos, oficinas, eventos culturais e ações voltadas ao desenvolvimento humano.

Assim, diante da relevância e do impacto social positivo que a medida trará ao distrito de Itácuruçá, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Mangaratiba, 02 de MARÇO de 2026.


Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

